GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 47 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 17/02/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) OS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHO DO ACOSTAMENTO E DAS CALÇADAS NO TRAJETO ONDE SE LOCALIZA A DRE SANTARÉM - SEDUC/PA, SITUADA NA AVENIDA CURUA-UNA, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO, SANTARÉM - PA, CEP 68010-000.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) **OS SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHO DO ACOSTAMENTO E DAS CALÇADAS NO TRAJETO ONDE SE LOCALIZA A DRE SANTARÉM - SEDUC/PA, SITUADA NA AVENIDA CURUA-UNA, S/N, BAIRRO LIVRAMENTO, SANTARÉM - PA, CEP 68010-000.**

JUSTIFICATIVA

Prezados, em visita *in loco*, constatou-se que o local precisa **URGENTE** de limpeza no acostamento e nas calçadas no trajeto onde se localiza a **DRE Santarém - SEDUC/PA**, situada na Avenida Curua-Una, S/N, bairro Livramento, Santarém - PA, CEP 68010-000.

A solicitação justifica-se devido à presença de grande quantidade de lixo e arbustos na área mencionada. Essa situação tem contribuído para a proliferação de mosquitos e outros insetos, causando riscos à saúde da população que transita pelo local. Além disso, tal cenário compromete a imagem de nossa cidade.

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:

Art. 54. **A limpeza dos logradouros e vias públicas** e a coleta de lixo domiciliar **são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.**

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 05 de fevereiro de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB